



DECRETO N° 024/2026 FIGUEIRÓPOLIS/TO, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 16 E 17 DE FEVEREIRO DE 2026 E DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2026, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS/TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Figueirópolis/TO nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026, segunda e terça-feira de Carnaval, respectivamente.

Art. 2º No dia 18 de fevereiro de 2026, Quarta-Feira de Cinzas, o expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal será das 12h às 18h.

Art. 3º O disposto neste Decreto aplica-se aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, exceto àqueles que desempenham atividades essenciais e de natureza contínua.

§ 1º O Hospital de Pequeno Porte de Figueirópolis (HPPF) e os serviços de coleta de lixo funcionarão normalmente nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026.

§ 2º Os serviços de saúde da Atenção Primária funcionarão normalmente no dia 18 de fevereiro de 2026, não se aplicando a esses o horário especial previsto no art. 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSE FONTOURA Assinado de forma digital
por JOSE FONTOURA
PRIMO:32852738 PRIMO:32852738104
104 Dados: 2026.02.12
12:16:11 -03'00'

JOSÉ FONTOURA PRIMO
Prefeito Municipal de Figueirópolis/TO

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que

Decreto n.º 024/26 de 12/02/26

Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.

Figueirópolis-TO, 12/02/26

Dhara

Dhara Oliveira C.
Secretaria Mun. de Administração
e Planejamento
Decreto nº 067/2025